

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução nº 006/2021

**Dispõe sobre a aprovação da
apresentação da Emenda
Parlamentar, destinada ao LAR DA
VELHICE ISABEL OLIVEIRA
RODRIGUES de Santo Ângelo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, que a Emenda Parlamentar é o instrumento de destinação de recursos aos municípios para determinadas, obras, projetos e instituições;

CONSIDERANDO, a Proposta da Emenda Parlamentar, do Deputado Federal UBIRATAN SANDERSON – PSL/RS, recurso extra do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO, o valor da Emenda sendo este no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao LAR DA VELHICE ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES do município de Santo Ângelo-RS;

RESOLVE:

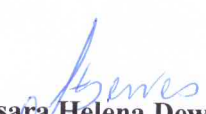
ART. 1º: Aprovar a apresentação da Emenda Parlamentar nº 40730010 proveniente do Deputado Federal UBIRATAN SANDERSON – PSL RS, na Ação Orçamentária 219G Ministério da Cidadania – Sistema SIGTV, GND: 3 Custeio para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, destinada ao LAR DA VELHICE ISABEL OLIVEIRA RODRIGUES de Santo Ângelo;

ART. 2º: A referida resolução foi apreciada e aprovada por unanimidade pela Assembléia Ordinária, em 11 de Junho de 2021;

ART. 3º: Esta resolução entrara em vigor após a sua publicação.

Registra-se e Publica-se.

Santo Ângelo, 11 de Junho de 2021


Jussara Helena Dewes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo/RS